

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA ____ª VARA DO
TRABALHO DE BRASÍLIA/DF**

Autos nº XXXXXXXX-XX.20XX.5.10.0XXX

RECLAMADO DE TAL, pessoa jurídica de direito privado/pessoa física, já qualificado nos autos da reclamação trabalhista que lhe move **FULANO DE TAL**, vem, perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 847 da CLT c/c art. 300 do CPC, apresentar

DEFESA

às infundadas alegações do(a) reclamante, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I – DAS PRELIMINARES

- I. I – PUBLICAÇÕES;
- I. II – INEXISTÊNCIA OU NULIDADE DA CITAÇÃO;
- I. III – INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA;
- I. IV – INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL;
- I. V – PEREMPÇÃO;
- I. VI – LITISPENDÊNCIA;
- I. VII – COISA JULGADA;
- I. VIII – CONEXÃO;
- I. IX – INCAPACIDADE DA PARTE, DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO OU FALTA DE AUTORIZAÇÃO;

I. X - CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM;
I. XI - CARÊNCIA DE AÇÃO;
I. XII - FALTA DE CAUÇÃO OU DE OUTRA PRESTAÇÃO, QUE A LEI EXIGE COMO PRELIMINAR.

II – DAS PREJUDICIAIS DE MÉRITO

II. I – DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO
II. II – QUITAÇÃO OU COMPENSAÇÃO (SÚMULA 330 DO TST)

III – DOS FATOS E DO DIREITO (rebater, somente, o que for indevido)

II. I – INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO (quando for o caso)
III. II – ADMISSÃO/FUNÇÃO/ DEMISSÃO
III. III – JORNADA DE TRABALHO
III. IV – ANOTAÇÃO NA CTPS
III. V – VERBAS PLEITEADAS (listar cada uma delas na impugnação, realizando a devida fundamentação)
III. VI – MULTA DO ART.467 DA CLT (havendo verbas reconhecidas, afirmar que serão pagas no ato da primeira audiência, de forma a evitar a incidência da multa prevista.

IV - LIMITAÇÃO DA CONDENAÇÃO (ART. 128 E 460, AMBOS DO CPC)

V - ÔNUS DA PROVA (ART. 818 DA CLT E 333, INCISO I DO CPC)

VI - JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA (DA LEI Nº 8.177/91, ART.39 E SÚMULA Nº 187)

VII - IMPUGNAÇÃO AOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA (quando for o caso).

VIII - EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO – INEXIGIBILIDADE (quando for o caso)

IX – CONCLUSÃO

Ante o exposto, requer:

a) sejam julgados **TOTALMENTE IMPROCEDENTES** os pedidos formulados na presente reclamação trabalhista, condenando o/a reclamante ao pagamento das custas processuais na forma da lei (quando não houver gratuidade jurídica).

b) Em caso de eventual condenação, que a sentença observe os limites impostos na inicial (art. 460 do CPC).

c) A concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, por ser juridicamente pobre, nos termos da Lei nº 5.584/70 c/c a Lei 1.060/50, com a redação que lhe deu a Lei nº 7.115/83 (quando for o caso).

d) Que as publicações sejam feitas em nome de LUIZ FERNANDO CARVALHO MACIEL, OAB/DF 14.007;

e) Provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal da reclamante sob pena de confissão quanto à matéria fática, prova testemunhal e documental (caso haja necessidade, requerer prova pericial).

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília-DF, (data).

NOME DO ESTAGIÁRIO

ADVOGADO
OAB/DF